



PORTARIA Nº 058/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão a Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025/SECFIN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos ao servidor OTAVIO AUGUSTO TELES DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº e do cargo de Fiscal de Obras, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Fe de Lima





